



Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga (PREVIGARA)

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 06.313.288/0001-30

1

ATA DE REUNIÃO ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

2 Aos seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, na sede do PREVIGARA - Instituto de
3 Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, situada à Rua José Ferreira de Faria, 166 -
4 loja 01- Centro, Igaratinga-MG, estando presente Júlio Cezar Ferreira da Silva, Maria Luisa Faria
5 Silva Santos e Carla Patrícia de Oliveira Fares, que compõe a Diretoria Executiva do Previgara -
6 2025/2029, aberta a reunião ordinária pelo Presidente do Instituto foi apresentada demanda que
7 chegou até ele, através de requerimento verbal de servidores, sobre a possível omissão na lei de
8 reforma das regras de aposentadoria do Previgara, seria a alegação de que ao excluir a modalidade
9 de aposentadoria por idade (quinze anos de contribuição e sessenta anos de idade) prevista na lei
10 revogada, não foi aberta regra de transição para os servidores em vias de implementar os requisitos
11 para tal aposentadoria. A situação foi analisada pelos membros, sendo constatada, em tese, a
12 omissão, assim ficou definido que será encaminhado um ofício a assessoria contratada para editar a
13 lei para que seja analisada a alegada omissão, com viabilidade de elaboração de lei sanando a
14 omissão, bem como os impactos da possível alteração para o Instituto, ficando a encargo de Carla a
15 elaboração do ofício, com assinatura de todos os membros da Diretoria. O Presidente, ainda, trouxe
16 a aprovação de contratação de um funcionário para auxiliar a funcionária Débora, ação previamente
17 aprovada pelos membros do Previgara, ressaltando que a servidora Emanuela manifestou o interesse
18 de ser desviada para trabalhar no Instituto, mas que existia um empecilho referente ao salário da
19 referida servidora, uma vez que a aprovação tinha como crédito de escolha o menor salário do
20 funcionalismo. O Presidente destacou que o cargo requer uma confiança elevada, uma vez que
21 existem assinaturas digitais, senhas e movimentos passíveis de acesso via computador, portanto
22 além do salário deve ser analisado a confiança e idoneidade do servidor, com essa ressalva ficou
23 com o encargo de passar a demanda ao Prefeito Municipal, para viabilizar a transferência sem custo
24 ao Instituto da servidora. Além da servidora Emanuela, foi apresentado o nome da servidora da
25 saúde, Luciene, que tem salário menor, mais próximo do aprovado previamente, caso o prefeito não
26 conceda a funcionária sem encargos para o Instituto. Por fim, Maria Luiza informou que existem
27 funcionários novos chamados, no último concurso, nível médio, que estão em período de prova, que
28 poderia ser uma possibilidade, que serão avaliados, como uma terceira opção. Em continuidade,
29 apresentou como proposta, com a chegada do novo funcionário, que o Instituto amplie seu horário
30 de atendimento, permanecendo a sede aberta durante o horário comercial, 08:00 às 17:00, e que
31 assim seria possível aos dois servidores alternarem o trabalho, com carga horário de seis horas de
32 cada, um ficando responsável por abrir e outro fechar a sede, sendo o horário concomitante mínimo.
33 Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião às 14:52 hs, e eu, Carla, lavrei esta ata que será
34 lida e se aprovada assinada por todos os presentes.

35 Júlio Cezar Ferreira da Silva

36 Maria Luisa Faria Silva Santos

37 Carla Patrícia de Oliveira Fares